

# INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO  
REV. 00 DE 10/01/2022



## ENVIO DE EQUIPAMENTO PARA:

--

<b>Razão Social:</b> Datamed Ltda	<b>CNPJ:</b> 38.658.399/0004-18	<b>Inscrição estadual:</b> 142.633.299.118
<b>Endereço:</b> Rua Doutor Mário Vicente, 137 Ipiranga - São Paulo/SP	<b>CEP:</b> 04270-000	<b>Telefone:</b> (11) 2537-9700

1. Caso seja emitente de Nota Fiscal ou não, favor preencher o formulário abaixo. Em caso de emissão de Nota Fiscal, a mesma deverá ser de remessa para conserto.
2. Encaminhar este documento devidamente preenchido e assinado, com os dados cadastrais da empresa e os dados do equipamento como modelo e nº de série, relatando o motivo do envio do equipamento para conserto com nome, e-mail e telefone de contato do responsável pelo equipamento.
3. Para o envio à nossa Assistência Técnica, o equipamento deverá estar limpo e desinfectado, caso contrário o equipamento não será recebido.
4. O equipamento não será recebido caso os documentos citados não estejam devidamente preenchidos, carimbados e assinados.

Horário de atendimento para recebimento de equipamento:

Segunda à Quinta-feira das 08hs até às 18hs; às Sextas-feiras das 08hs até às 17hs.

# INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO  
REV. 00 DE 10/01/2022



## DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE:

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ/CPF:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE DE CONTATO:**

**RESPONSÁVEL:**

**E-MAIL:**

## DADOS DO EQUIPAMENTO:

**MODELO:**

**NÚMERO DE SÉRIE:**

**PATRIMÔNIO:**

**ACESSÓRIOS:**

**VALOR:**

**DEFEITO OU FALHA:**

# INFORMAÇÕES PARA ENVIO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FD34 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E DESINFECÇÃO  
REV. 00 DE 10/01/2022



## OBSERVAÇÕES

## DECLARAÇÃO DE DESINFECÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
declaro que o equipamento encontra-se desinfectado conforme os procedimentos da  
comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH).

Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

Neste ato, o CLIENTE se declara ciente de que os equipamentos, materiais, itens, entregues à DATAMED para manutenção, e não resgatados no prazo de 120 dias após comunicação da disponibilidade do material, serão considerados sucata/resíduos, e descartados pela DATAMED de acordo com suas políticas de gestão de resíduos. Esta regra será aplicada também aos equipamentos provenientes de órgãos da administração direta e indireta, por se tratarem tais equipamentos de bens dominicais (bens pertencentes ao Estado na sua qualidade de proprietário), não sendo sua guarda e zelo de responsabilidade da DATAMED.